



A NEWSMAGAZINE MAIS LIDA DO PAÍS

WWW.VISAO.PT

PAULO MOTA PINTO
"O PSD PRECISA
DE REGRESSAR
À ORIGEM
DA POLÍTICA,
À DISCUSSÃO
DE IDEIAS"

Se7e
À DESCOBERTA
DO PARQUE
NATURAL
DE MONTESINHO

VISÃO

A PRAGA DAS BURLAS ONLINE

*Crescem os esquemas
para tentar sacar dinheiro a quem
navega na internet. Saiba
como identificá-los e não
se deixar enganar*

AS ARMADILHAS MAIS COMUNS

N.º 1512 - 24/2 A 2/3/2022 - CONT. E ILHAS: €3,80 - SEMANAL

th
5 605248 000333
0 7 5 1 2





F

FOCAR

— LISBOA

Nomeação

Joana Gomes Cardoso foi nomeada para a EGEAC no final de 2014, quando António Costa ainda era presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e viu renovada confiança nos sete anos seguintes por Fernando Medina. Carlos Moedas, há quatro meses no poder, perspetiva mudanças na administração da empresa



EGEAC À MARGEM DA LEI

*Gestão da empresa pública
que dirige cultura na capital está
ilegal e arrisca ver decisões declaradas
nulas. Executivo de Moedas prepara
dança das cadeiras para resolver
problema*

— POR NUNO MIGUEL ROPIO



H

Há vários anos que o conselho de administração da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural está em situação irregular, por nunca ter tido um contrato de gestão celebrado pela Câmara Municipal de Lisboa, como estabelece a legislação. A presidente da empresa, Joana Gomes Cardoso, e os seus vices, Manuel Veiga e Sofia Menezes, não viram o executivo do socialista Fernando Medina validar, à luz da lei do Estatuto do Gestor Público, a nomeação feita pela então vereadora da Cultura, Catarina Vaz Pinto.

Uma lacuna que vem desde 2017, pelo menos, e que também está por ser corrigida pela atual maioria de direita, liderada pelo social-democrata Carlos Moedas – que verá agora, como solução, uma mudança dos dirigentes daquela empresa, responsável pela dinamização das artes na capital e que gere todos os equipamentos culturais, como o Castelo de São Jorge ou o Teatro São Luiz. Este cenário pode abrir uma frente de litigância, com um alto custo para o erário público, e acabar com antigos responsáveis camarários e atuais a serem obrigados a repor os vencimentos pagos à administração da EGEAC.

Joana Gomes Cardoso chegou à empresa municipal, que funciona quase como um ministério dada a dimensão das suas competências, a 1 de janeiro de 2015, para substituir Miguel Honrado, que rumara à administração do Teatro Nacional D. Maria II. Já então, para a Câmara Municipal de Lisboa, que era presidida por António Costa (esteve até março de 2015, quando foi substituído por Fernando Medina), não havia dúvidas de que era preciso cumprir o Artigo 18º da lei do Estatuto do Gestor

Público: até ao fim de três meses da nomeação têm de ser celebrados contratos de gestão com os dirigentes, porque, caso contrário, tornam-se nulos os atos de nomeação após aquele período.

Aliás, aquela era uma exigência conhecida pelos serviços, tendo em conta que foi a vereadora Catarina Vaz Pinto que, já a 27 de fevereiro de 2013, levou a uma reunião de câmara extraordinária a proposta 109/2013 para a adaptação dos estatutos da EGEAC S.A., em que passam a ser previstos tais contratos – que a legislação esclarece serem indispensáveis, porque ditam as orientações e os objetivos pelos quais se devem guiar os gestores nomeados.

Pelo menos desde 2017, com um executivo PS reeleito nas eleições autárquicas, não foi a nenhuma reunião da câmara – e muito menos submetido a votação – qualquer contrato de gestão celebrado com os elementos da administração de Joana Gomes Cardoso. Os únicos atos que foram submetidos a votação ao longo deste período foram os planos de atividades da empresa, que gere mais de uma dezena de milhões de euros anualmente.

A VISÃO requereu ao gabinete do atual vereador da Cultura, o centrista Diogo Moura, já há duas semanas, prova da existência de tais exigências legais, quer durante a anterior maioria quer agora. Mas a resposta da autarquia parece ou mostrar desconhecimento das regras pelas quais se deve guiar a EGEAC ou pretender matar dois coelhos com uma só cajadada: resolver tal falha com uma mudança no conselho de administração.

Sem nunca aludir aos contratos de gestão, o município aponta ao lado, alegando que “com a aprovação dos Planos de Atividades e dos Orçamentos anuais da EGEAC, a Câmara de Lisboa define um conjunto de orientações estratégicas com validade anual ou plurianual, que permitem

aferir o grau de cumprimento dos respetivos conselhos de administração, em sede de prestação anual de contas”. Mais: diz a autarquia que “dispõe de um sistema para o reporte trimestral que permite um controlo e acompanhamento muito atento, regular e próximo da respetiva atividade e desempenho orçamental” da empresa.

O executivo de Moedas acaba por chutar para o seu antecessor a resposta que se pedia, ao sinalizar que “o conselho de administração foi designado no anterior mandato autárquico”. E assume que Joana Gomes Cardoso estará a prazo na liderança da EGEAC, já que, garante, vai “proceder à designação dos titulares desse órgão para o atual mandato – processo que se encontra em desenvolvimento”.

Confrontada com tal ilegalidade, que pode colocar em causa a aprovação dos atos praticados pelos gestores ao longo de anos, a ex-vereadora Catarina Vaz Pinto recusou comentar. Quanto a Joana Gomes Cardoso, após mostrar disponibilidade para falar sobre este caso, remeteu por escrito para “os esclarecimentos” dados pela autarquia, lembrando que não existe “nenhuma especificidade” legal que não seja transversal às outras empresas municipais e aludindo a “contratos programa, celebrados anualmente com a Câmara de Lisboa”, que “são regularmente fiscalizados por inúmeras entidades”.

A VISÃO apurou, junto de fontes ligadas a Carlos Moedas, que a vereação de direita,

Câmara de Lisboa não fez contratos de gestão com administradores da EGEAC três meses após a nomeação como dita a lei



▼ **Universo** Todas as estruturas culturais da capital estão nas mãos da EGEAC, como museus, teatros e património. Até a organização das marchas está sob a sua alçada



Catarina Vaz Pinto

Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, entre 2009 e 2021, escolheu Joana Gomes Cardoso para a liderança da EGEAC. Recusou comentar o caso



Diogo Moura

Atual responsável pela Cultura na capital, chegou ao executivo da autarquia em outubro de 2021, com a vitória da coligação de direita. Remeteu explicações para a antecessora

mas”, explicou uma dessas fontes.

De acordo com Paulo Veiga e Moura, especialista em Direito Administrativo, “até haver a declaração de nulidade, ficam salvaguardados os efeitos produzidos”. Ou seja: “Aquilo que é nulo, é nulo no efeito; nunca existiu. Em bom rigor: lendo a lei à letra, todos os atos são nulos de efeito, o que levaria a que se destruísse retroativamente um conjunto de atos que foram praticados pelos administradores da EGEAC. Como é lógico, o simples facto de ser declarada a nulidade não implica necessariamente a destruição de todos os atos por eles praticados, quando estão em causa terceiros. Uma empreitada, a contratação de alguém, ou seja, de terceiros de boa-fé, esses seriam na verdade prejudicados. Esses terceiros estão protegidos pela boa-fé, por não terem conhecimento da nulidade da situação.”

Porém, para o poder político pode haver consequências. “Se os executivos sabem – quer o anterior quer o atual –, estão a perpetuar uma ilegalidade, podendo ser efetivamente efetuada a responsabilidade financeira de quem continua a pagar vencimentos, quando se sabe que o pagamento é efetivamente ilegal.”

Explica Veiga e Moura, com diversa obra publicada sobre Direito Público, que “a lei 50/2012, que regula o setor empresarial local, manda aplicar subsidiariamente o Estatuto do Gestor Público aos administradores das empresas locais”. “O Artigo 18º da lei do Estatuto do Gestor Público é bastante claro: ao fim de três meses sem a celebração de contrato de gestão, que determina quais são os objetivos e os parâmetros que os gestores têm de atingir – como padrão referencial –, a designação do gestor local não tem nenhum efeito e estão numa situação de completa ilegalidade à frente da empresa local em causa”, conclui. nropio@visao.pt



no poder desde 18 de outubro de 2021, ter-se-á deparado com tal lacuna há algumas semanas e que a estratégia tem sido a de não expor o caso até à mudança da administração, para evitar uma possível litigância por parte de privados que tenham concorrido a concursos feitos pela EGEAC ou até de pessoas que se viram relegadas em nomeações. Um dos exemplos dados foi a indicação da ex-deputada do PCP Rita Rato para diretora do Museu do Aljube, no verão de 2020, muito contestada na altura. “Imaginemos que a outra pessoa que corria ao lugar decidia interpor um processo de nulidade, invocando que os atos da administração da EGEAC são nulos porque não há um contrato de gestão; é uma porta que se abre e que pode trazer muitos proble-